Justiça homologa leilão e confirma a compra do Parque da Costeira

« COMPRA » Lance do grupo AG Hotéis e Turismo, empresa proprietária do Ocean Palace, foi homologado domingo pela Justiça do Trabalho. Hotel foi arrematado por R$ 33 milhões

O leilão do hotel Parque da Costeira, na Via Costeira de Natal, foi homologado pela Justiça do Trabalho. Em decisão no domingo (21), o juiz Inácio André de Oliveira rejeitou pedidos de impugnação por parte dos proprietários do Parque da Costeira sobre suposto preço vil na transação, que foi de R$ 33,5 milhões, e homologou a arremate por parte da AG Hotéis e Turismo S.A, empresa proprietária do hotel Ocean Palace.

Na quarta-feira (17), o magistrado fez visita ao Hotel Parque da Costeira para validar a venda, que estava pendente. O foco da visita era avaliar se o valor oferecido era razoável ou se era extremamente reduzido. Pela lei, quando a venda em leilão é feita num valor muito reduzido, ela pode ser invalidada, e por isso que ocorreu a verificação nas condições do hotel e o estado de conservação.

Os proprietários do Parque da Costeira afirmavam que o valor mínimo para a venda deveria ser na faixa dos R$ 50 milhões. O grupo explicou que a última avaliação do imóvel apontava valor de R$ 139 milhões. Por isso, os os proprietários acreditavam que o valor mínimo e justo seria de R$ 50 milhões para pudesse pagar uma fatia maior da dívida de quase R$ 60 milhões com ex-funcionários do hotel. O juiz, porém, não acatou os argumentos.

Na decisão, foi levado em consideração que a venda do hotel já havia sido tentada outras vezes, desde 2019. A estrutura também foi considerada "precária", conforme se constatou da inspeção judicial realizada.

Ainda na decisão, o magistrado explica que "a quantidade de vezes que o bem foi a leilão sem que se tenha conseguido êxito na arrematação já é um indicativo de que não há grande interesse de possíveis licitantes pela aquisição do bem".

O juiz Inácio Andre levou em consideração que os parâmetros de preço mínimo antes estabelecidos geraram desinteresse e, assim, é possível concluir que "o valor concreto da arrematação é valor próximo ao que efetivamente é possível alcançar por sua alienação", apontou o magistrado.

"Saliente-se que os registros de aparente solidez da estrutura e de higidez do piso não são suficientes para se concluir pela possibilidade de conseguir valor muito maior na venda do bem, uma vez que é notório que o investimento para recuperação do acabamento, com requisitos de estética e luxuosidade suficientes para tornar o imóvel um hotel competitivo para um possível investidor há de ser consideravelmente elevado", disse o juiz. Segundo o proprietário do Ocean Palace, o empresário Ruy Gaspar, serão necessários pelo menos R$ 70 milhões em investimentos.

MAGNUS NASCIMENTO

Estrutura, avaliada como "precária", foi vendida após inspeção da Justiça do Trabalho

Já sobre as alegações sobre o preço vil, o magistrado afastou a possibilidade. "É necessário rememorar que o leilão sob análise foi designado e realizado com observância da regra do art. 888, §1º, da CLT, segundo o qual 'a arrematação far-se-á em dia, hora e lugar anunciados e os bens serão vendidos pelo maior lance, tendo o exeqüente preferência para a adjudicação'. Com efeito, a norma transcrita não prevê preço mínimo para que a avaliação seja válida, determinando apenas que o bem seja vendido pelo maior lance", analisou na decisão o magistrado Inácio Andre.

"Dito isso, concluindo-se pela validade da aplicação da norma do art. 888, parágrafo primeiro, da CLT, ao presente caso, em detrimento da norma processual civil, caem por terras todas as alegações no sentido de caracterizar o preço da arrematação como preço vil tão somente por não ter alcançando o percentual de 50% do valor de avaliação. A configuração ou não de preço vil, portanto, devem ser analisadas diante das circunstâncias do caso concreto, sem vinculação a percentual mínimo pré-definido", complementou.

« JORNALISMO »

Jornalista Rubens Lemos Filho lança podcast

O novo podcast Tirando a Limpo, realizado pelo jornalista Rubens Lemos Filho, propõe uma abordagem diferente em comparação com as atuais produções do tipo espalhadas pelo Brasil. A afirmação foi dita pelo próprio jornalista, que prometeu entrevistas com conteúdo relevante e convidados especiais. A nova produção, que integrará o Sistema Tribuna de Comunicação, estreia nesta terça (23), às 20h. O primeiro entrevistado será o profissional de marketing político Alexandre Macedo, maior vitorioso das campanhas eleitorais do Rio Grande do Norte.

Segundo Lemos, o programa tem o objetivo de abordar assuntos de maneira transparente, com diálogo e sem sensacionalismos. Para ele, conteúdos que apelam para esse tipo de abordagem deixam as pessoas à parte do mundo real. "A vida é como ela é. Você não pode maquiar a vida. Nesse podcast, vocês não vão encontrar alguém ensinando quem ganha mil reais a ganhar um milhão, e nem dizendo como se cura a diabetes ou o câncer. Você vai ver a vida real, a que você vive. Esses tipos de conteúdo do Facebook e Instagram alienam as pessoas", disse. Lemos também afirmou que buscará histórias especiais, vistas de um ângulo inédito.

Para o jornalista, mostrar os dois lados da história é fundamental em um conteúdo de comunicação com o público. O podcast terá o espaço necessário e buscará assuntos que sejam de interesse público. "Eu aprendi que a matéria só saia do jornal se tivesse a versão de todos os envolvidos na situação. Se não houvesse isso, a matéria era derrubada", disse.

A entrevista é uma arte que depende da compreensão, mas também da análise. Rubens Lemos falou sobre a importância de se ter uma boa condução durante as conversas para que não ocorram situações desconfortáveis, e entrevistas realmente enriquecedoras. "A gente não precisa assustar o entrevistado. Muito pelo contrário. Quando assustamos o entrevistado, ele se retrai, assim como uma concha. Quando você vai entrevistar alguém, deve se colocar em posição de igualdade, e não de superioridade", afirmou.

O jornalista ressaltou que, durante suas entrevistas, o foco será explorar histórias por novas perspectivas. Esses, segundo ele, é um dos diferenciais do podcast. "Você precisa buscar o que não está sendo visto. Você não deve ficar apenas no trivial; deve buscar um ângulo que só a sua sensibilidade fará você perceber", disse.

Sobre o porquê do nome para o podcast, o jornalista afirmou que ele simboliza o principal ideal a ser evidenciado: a transparência ao mostrar histórias. "Queremos mostrar a verdade sem extrapolar o limite para conseguir essas informações. A linha entre o normal e o anormal é muito tênue, frágil. Você tem que ter muito cuidado para não virar algo grotesco", disse.

Rubens Lemos crê que o espaço digital possibilita grande visibilidade. "Estou preparado para a opinião de certo nicho da massa que pense: o que esse cara diz não me interessa. Mas eu acredito que há espaço para todos, tanto para mim quanto para aqueles que preferem fazer outro tipo de conteúdo".

Sobre a parceria com o Sistema Tribuna de Comunicação, o jornalista afirmou que "o fato deste ser um produto do Sistema Tribuna de Comunicação me dá uma confiança muito grande, mas também uma responsabilidade maior ainda, já que eu represento o maior sistema de comunicação do RN", afirmou.

---

voltalia **Usina de Energia Eólica Carcará I SPE S.A.** – CNPJ/MF: 14.535.594/0001-40

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em milhares de reais)

Balanços patrimoniais

Ativo	2022	2021
Circulante	7.687	7.696
Caixa e equivalente de caixa	699	320
Contas a receber	6.086	6.775
Contas a receber - Partes relacionadas I	29	–
Impostos a recuperar	172	173
Outros ativos	701	428
Não circulante	115.962	117.506
Títulos e valores mobiliários	16.695	12.392
Contas a receber de longo prazo	6.284	6.906
Imobilizado	91.072	96.184
Intangível	1.911	2.024
Total do ativo	123.649	125.202
Passivo	2022	2021
Circulante	18.312	17.412
Fornecedores	1.197	1.024
Empréstimos e financiamentos	6.003	6.040
Obrigações fiscais e trabalhistas	1.348	1.365
Dividendos - Partes relacionadas	1.155	1.052
Mútuos - Partes relacionadas	8.519	7.837
Contas a pagar - Partes relacionadas	24	16
Passivo de arrendamentos I	66	78
Não circulante	48.252	54.413
Empréstimos e financiamentos II	46.514	52.619
Provisões fiscais	148	138
Passivo de arrendamentos II	1.590	1.656
Total passivo	66.564	71.825
Patrimônio líquido	57.085	53.377
Capital social	35.593	35.593
Reserva de lucros	21.492	17.784
Total do passivo e patrimônio líquido	123.649	125.202

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reservas de Lucros: Reserva de Lucros	Reservas de Lucros: Total	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2020	35.593	734	13.673	14.407	–	50.000
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	4.429	4.429
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal	–	221	–	221	(221)	–
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	–	(1.052)	(1.052)
Lucros retidos a deliberar	–	–	3.156	3.156	(3.156)	–
Saldos em 31/12/2021	35.593	955	16.829	17.784	–	53.377
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	4.863	4.863
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal	–	243	–	243	(243)	–
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	–	(1.155)	(1.155)
Lucros retidos a deliberar	–	–	3.465	3.465	(3.465)	–
Saldos em 31/12/2022	35.593	1.198	20.294	21.492	–	57.085

Demonstração dos resultados

	2022	2021
Receita operacional, líquida	23.398	22.862
Outras receitas operacionais, líquida	199	–
Custos operacionais	(11.804)	(11.380)
Resultado bruto	11.793	11.482
Despesas operacionais		
Despesas administrativas	(749)	(662)
Outras receitas (despesas)	51	–
Lucro antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro	11.095	10.820
Despesas financeiras	(6.489)	(5.921)
Receitas financeiras	1.496	401
Resultado financeiro	(4.993)	(5.520)
Resultado antes do IR e CS	6.102	5.300
IR e CS	(1.239)	(871)
Lucro líquido do exercício	4.863	4.429

A Companhia não possui outros resultados abrangentes além do resultado do exercício, razão pela qual optou por não apresentar a Demonstração dos resultados abrangentes

Demonstração dos fluxos de caixa

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	6.102	5.300
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) com o caixa gerado pelas operações:		
Rendimentos títulos e valores mobiliários	(1.306)	(351)
Encargos financeiros	6.265	5.709
Depreciações e amortizações	5.482	5.482
Provisões de ressarcimentos contratuais	5.963	(606)
(Acréscimos) / decréscimos nos ativos operacionais		
Contas a receber	(4.652)	(2.040)
Contas a receber - Partes relacionadas I	(29)	–
Outros ativos	(272)	(168)
Impostos a recuperar	(1)	–
Acréscimos / (decréscimos) nos passivos operacionais		
Fornecedores	173	195
Obrigações fiscais e trabalhistas	(229)	55
Contas a pagar - Partes relacionadas	8	2
	17.504	13.578
Pagamentos de encargos financeiros	(4.550)	(4.332)
IR e CS pagos	(1.017)	(675)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	11.937	8.571
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aplicações em títulos e valores mobiliários	(2.997)	(5.295)
(Aquisições) baixas de imobilizado	(255)	84
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(3.252)	(5.211)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(6.633)	(6.615)
Financiamentos com partes relacionadas - Mútuo	(395)	115
Dividendos	(1.052)	(176)
Pagamentos do passivo de arrendamento	(227)	(209)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos consumidos pelas atividades de financiamento	(8.307)	(6.885)
Aumento (redução) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa	379	(3.525)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	320	3.845
Aumento (redução) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa	379	(3.525)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	699	320
Transações que não afetam o caixa		
Registro de passivos de arrendamento e direito de uso	3	2.364
Baixa de imobilizado x fornecedores	–	(731)

Notas explicativas das demonstrações financeiras em 31/12/2022

1 Informações gerais e base de preparação: Esta seção provê informações gerais sobre a Companhia e descreve a base de preparação das demonstrações financeiras. **1.1 Informações gerais**: A Usina de Energia Eólica Carcará I SPE S.A. ("Companhia"), é uma sociedade por ações constituída em 24/10/2011, com sede administrativa e foro jurídico na Rodovia RN 404 s/nº KM 11,05, CEP 59655-000, na Zona Rural, Município de Areia Branca, estado do Rio Grande do Norte. A Companhia tem por objeto a estruturação, o desenvolvimento, a implantação a geração e a exploração de empreendimento de energia elétrica por fonte eólica a ser desenvolvido no parque eólico denominado Carcará I. Em 31/12/2022, a Companhia encontra-se com o capital circulante negativo no montante de R$ 10.625. Havendo a necessidade de capital giro adicional, a sua acionista realizará aporte de capital para que a Companhia honre com suas obrigações de curto prazo. **Autorização do Parque Eólico Carcará I**: A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 205 de 05/04/2012 autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Carcara I, constituída de 10 Unidades Geradoras, totalizando 30.000 kW de capacidade instalada. De acordo com a portaria nº 205, de 05/04/2012, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 09/04/2012 e o término em 09/04/2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a pedido da Companhia. A Companhia entrou em fase de teste em 31/12/2014, conforme despacho ANEEL Nº 4.5975 de 30/12/2014. No dia 11/03/2015, foi recebido a autorização técnica do fornecedor das turbinas, para entrada em operação. Em 24/03/2015, a Companhia entrou em operação comercial conforme Despacho Aneel nº 739, de 23/03/2015. A Companhia entrou em fase de teste em 21/10/2014, conforme despacho ANEEL Nº 4.194 de 21/10/2014. Em 24/03/2015, a Companhia entrou em operação comercial conforme Despacho Aneel nº 740, de 23/03/2015. No dia 03/03/2015, foi recebido a autorização técnica do fornecedor das turbinas, para entrada em operação. A energia elétrica produzida pela Companhia destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, regulamentada pelo Decreto nº 2.003/96. **Contrato de Comercialização de Energia de Reserva - CER**: A Companhia firmou em 08/08/2012 um Contrato de Energia de Reserva (CER), na modalidade de quantidade de energia elétrica com Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) assegurada no 4º Leilão para Contratação de Energia de Reserva promovida pela ANEEL em 2011. Por este contrato, a Companhia se compromete a vender a totalidade da energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a partir de 01/07/2014, ao preço original de R$ 99,92/MWh (agosto de 2011), reajustado anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). **Aprovação das demonstrações financeiras**: A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28/04/2023. **1.2 Base de preparação e políticas contábeis**: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão, de acordo com o CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. **2 Estimativas críticas e riscos**: Esta seção apresenta os variados riscos aos quais está exposta a Companhia e demonstra como esses riscos poderiam impactar as demonstrações financeiras da Companhia e sua performance. **2.1 Estimativas críticas e julgamentos**: A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamentos, estimativas contábeis e premissas, que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, cujos resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **Depreciação e amortização do imobilizado e intangível**: A depreciação e amortização do imobilizado e intangível levam em considerações as premissas com alto grau de julgamento, tais como a vida útil e valor residual dos ativos. Quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar na alteração das taxas de depreciação e amortização e, como consequência, na valorização do ativo imobilizado e intangível. **Cálculo da provisão ressarcimento no âmbito do contrato de fornecimento**: A provisão para perda/ ressarcimento do contrato de fornecimento de energia é baseada, principalmente, na geração futura de ventos. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essa premissa, com base em estudos técnicos. **Determinação da taxa efetiva de juros para fins de valorização dos empréstimos e financiamento**: Os empréstimos e financiamentos são mensurados de acordo com o método da taxa efetiva de juros, que é determinada com base na premissa de fluxos de caixa do contrato e julgamento de quais custos são elegíveis como "custos de transação". Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua efetivação. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Ricardo César Gonçalves
CRC: RJ 109.527/O-7

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Usina de Energia Eólica Carcará I SPE S.A.** - Areia Branca - RN. **Opinião**: Examinamos as demonstrações financeiras da Usina de Energia Eólica Carcará I SPE S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Usina de Energia Eólica Carcará I SPE S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023
Mazars Auditores Independentes

"As demonstrações financeiras completas da **Usina de Energia Eólica Carcará I SPE S.A.** referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço tribunadonorte.com.br/publicidadelegal."

TENENTE LAURENTINO CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 008/2023, de 03 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE LINGUAGENS, PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN,** sendo que a entrega dos envelopes poderá ser realizada entre **24** a **15/06/2023, com o horário de entrega dos envelopes das 08h às 12h** de segunda a sexta-feira em dias úteis. Os envelopes deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Vicente Batista, 107 - Centro - Tenente Laurentino Cruz/RN. O Edital e maiores informações poderão ser adquirido no endereço supracitado gratuitamente desde que através de midias como: CD/ROM, Pen-Driver, entre outros, no endereço eletrônico licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br e pelo site: tenentelaurentinocruz.rn.gov.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 22 de maio de 2023.

José Erinaldo da Silva
Presidente da CPL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Online — BANCO PAN

1º Leilão: 30/05/2023 às 14h00 | 2º Leilão: 31/05/2023 às 14h00

Credora Fiduciária: BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Fiduciante: ADRIANA DE CASTRO MARTINS

LOTE 05 - NATAL/RN

Um (01) apartamento residencial nº 204, no 2º pavimento da Torre "B", integrante do Condominio Sun Set, situado na Rua Joaquim Eduardo de Farias, 209, esquina com a Rua José Maia, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, da capital Natal/RN, composto de varanda, estar/copa, dormitório 01, bwc do dormitório 01, dormitório 02 e bwc social, com 100,93m² de área real, sendo 56,14m² de área privativa, 11,03m2 de área de garagem e 33,76m² de área comum, edificado na fração ideal de 0,263750% do terreno próprio, designado por Área A-1, medindo 14.828,69m2 de superfície, com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada no pátio do empreendimento. **Imóvel objeto da matrícula nº 43.897 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Natal/RN. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97.

Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 440.303,94 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 440.678,29

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
(LO) Nº 1621/2021 - 2ª RETIFICAÇÃO

A **3R POTIGUAR S.A.** torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação (LO) Nº 1621/2021 - 2ª Retificação, no âmbito do processo 02001.037059/2019-97, com validade até 09 de junho de 2027, para a Produção e Escoamento nos Campos de Ubarana, Oeste Ubarana e Cioba na Bacia Potiguar.

Mara Lúcia de Oliveira
Gerente Geral de SMS

NEOENERGIA
COSERN

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO

A **COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte**, localizada à Rua Mermoz, 150, Baldo, na cidade de Natal/RN, **CNPJ Nº 08.324.196/0001-81**, torna público o pedido para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA, da **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**, para o empreendimento denominado **LD 69Kv Dix Sept Rosado / Caraúbas**, localizado nos municípios de **Caraúbas e Governador Dix Sept Rosado/RN.**

Fabiana Lopes
Diretora-Presidente

CLUBE DO ASSINANTE TRIBUNA DO NORTE
Venha ser assinante TN e conheça um CLUBE DE VANTAGENS
4006-6111